



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 659, de 07 de outubro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para esta Instituição, do docente **MARIO AUGUSTO CARVALHO VIANA**, matrícula nº. 72412066, para responder pela Vice-Direção do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, *campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 25/10/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/10/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600